



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 163/2022

ANÚNCIO DE ABERTURA DO CONCURSO POR CLASSIFICAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE 11 FOGOS DE HABITAÇÃO SOCIAL EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO NOS BAIROS DO AFONSOEIRO, ATALAIA, CANEIRA, ESTEVAL E ESTEVAL NOVO. -----  
NUNO MIGUEL RIBEIRO CANTA, Presidente da Câmara Municipal de Montijo, torna público que, pelo prazo de 20 dias úteis, de 05 de setembro a 30 de setembro de 2022, se encontra aberto concurso para atribuição, em regime de arrendamento apoiado, de 11 fogos, nos bairros do Afonsoeiro, Atalaia, Caneira, Esteval e Esteval Novo, no Concelho de Montijo, cujas tipologias e respetiva área útil se descrevem: ---

**BAIRRO DO AFONSOEIRO / União de Freguesias de Montijo Afonsoeiro**

Tip	Morada	Fração	Área Útil
2	Rua de Cabo verde nº 43, R/C Dt.º	B	70,80 m <sup>2</sup>

**BAIRRO DA ATALIA / União de Freguesias de Atalaia, Alto-Estanqueiro-Jardia**

Tip	Morada	Fração	Área Útil
3	Rua Círio da Carregueira nº 32, R/C Dt.º	B	86,00 m <sup>2</sup>

**BAIRRO DA CANEIRA / União de Freguesias de Montijo Afonsoeiro**

Tip	Morada	Fração	Área Útil
3	Rua Ivone Silva nº 318, R/C Dt.º	B	90,00 m <sup>2</sup>
1	Rua Ivone Silva nº 424, 1.º Dt.º	D	48,00 m <sup>2</sup>
1	Rua Ivone Silva nº 424, R/C Dt.º	B	48,00 m <sup>2</sup>
2	Rua Ivone Silva nº 302, 1º Dt.º	D	70,00 m <sup>2</sup>

**BAIRRO DO ESTEVAL / União de Freguesias de Montijo Afonsoeiro**

Tip	Morada	Fração	Área Útil
2	Rua Prof. Luís Gomes nº 58, 1.º Dt.º	G	78,50 m <sup>2</sup>
4	Rua Prof. Luís Gomes nº 236, 4.º Esq.º C	U	91,25 m <sup>2</sup>
2	Rua Prof. Luís Gomes nº 88, 3.º Esq.º	O	78,50 m <sup>2</sup>

**BAIRRO DO ESTEVAL NOVO / União de Freguesias de Montijo Afonsoeiro**

Tip	Morada	Fração	Área Útil
1	Rua Jardim Moinho do Penas nº 57, 2.º Frt.	F	69,12 m <sup>2</sup>
0	Rua Jardim Moinho do Penas nº 67, 3.º Esq.º	H	50,70 m <sup>2</sup>



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL

Poderão concorrer todos os cidadãos nacionais ou estrangeiros portadores de autorização de residência válida, maiores ou emancipados, cujos agregados familiares não tenham rendimentos mensais superiores aos seguintes limites:

1 Pessoa	.....	1.041,52 €
2 Pessoas	.....	1.152,32 €
3 Pessoas	.....	1.196,64 €
4 Pessoas	.....	1.418,24 €
5 Pessoas	.....	1.551,20 €
6 Pessoas	.....	1.728,48 €
7 Pessoas	.....	1.551,20 €
8 Pessoas	.....	1.772,80 €
9 Pessoas	.....	1.794,96 €

Os candidatos deverão satisfazer as demais condições previstas no artigo 5º do Programa do Concurso e não se encontrarem em nenhuma das situações de impedimento previstas no artigo 6º.-----

Este concurso far-se-á por classificação dos concorrentes, de acordo com o Programa do Concurso para Atribuição de Habitações Sociais em Regime de Arrendamento Apoiado, ao abrigo e nos termos do Regulamento de Atribuição, Ocupação e Gestão das Habitações Sociais da Câmara Municipal do Montijo. -----

A área de influência deste concurso é o Concelho de Montijo. -----

O presente concurso tem a validade de 2 anos, a contar da data de homologação das listas definitivas para casas que venham a estar disponíveis nas diferentes tipologias, durante esse período, nos Bairros propriedade do Município. -----

Os interessados poderão dirigir-se à Divisão de Desenvolvimento Social e Promoção da Saúde desta Câmara, sita na Travessa Rosendo Avelino Rodrigues, nº 49 - A - Montijo, das 09h às 12h30 e das 14h00 às 17h30 horas, onde se poderão inscrever, consultar e obter os esclarecimentos necessários sobre o programa de concurso. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL

Tendo em conta a Matriz de Classificação que constitui o Anexo II do Programa do Concurso, as candidaturas serão hierarquizadas e ordenadas em Lista Definitiva que, após aprovação pela Câmara Municipal do Montijo, será afixada nos serviços da Divisão de Desenvolvimento Social e Promoção da Saúde e no site do Município, nos 5 dias úteis seguintes, com indicação dos concorrentes admitidos e excluídos, com menção ao caráter efetivo ou suplente do concorrente admitido e com indicação do local e horas em que pode ser consultado por qualquer concorrente o processo de atribuição.-----

Para constar e para os devidos efeitos, se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de costume e encontra-se disponível igualmente na página eletrónica do Município. -----

Montijo, 26 de agosto de 2022

O Presidente da Câmara

Nuno Ribeiro Canta

